



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2674 , DE 18 DE JUNHO DE 2018

"Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo , nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei **DECRETA:**

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal, será suspenso na forma estabelecida neste decreto, mediante reposição da seguinte forma:

§ 1º Dia 22 de junho início dos trabalhos às 13:horas ,com reposição das 4(quatro) horas até 31 de outubro de 2018.

§ 2º Dia 27 de junho os trabalhos vão se estender até às 12:horas ,com reposição das 3 (três) horas até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º . Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

§ 1º Caberá a cada Secretário determinar ,em relação a cada servidor ,a compensação a ser feita de acordo com o interesse do serviço .

§ 2º A cada hora não comprovada ,acarretará os descontos pertinentes .

§ 3º Os serviços essenciais como ambulância, terá seu expediente normal nos dias mencionados.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, aos 18 de junho de 2018

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume e na data supra

APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário Municipal Administração